

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

Concede Diploma de Mérito Jurídico ao Senhor Doutor Risolando Benedito Dias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Doutor Risolando Benedito Dias o Diploma de Mérito Jurídico pelo notável destaque no exercício de sua atividade, especialmente pelo empenho desmedido e abnegado em prol da criação e implantação da Delegacia Regional de Polícia Civil em Unaí.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Resolução 478, de 4 de fevereiro de 2003, a entrega do diploma de que trata o artigo 1º será feita em Sessão Solene da Câmara na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de setembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária